



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

MENSAGEM Nº 11 / 2016.

PROTOCOLO

Divisão das Comissões

AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DO PODER LEGISLATIVO

Proj. de Lei nº 3359 / 2016

Proj. de Lei Comp. nº _____

Resolução _____

Decreto Legislativo _____

Emenda _____

Data 01/10/2016 Horário 9:30h



Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Honrado pela oportunidade de dirigir-me a Vossas Excelências, apresento os meus sinceros cumprimentos, ao mesmo tempo em que submeto à apreciação e votação, o incluso Projeto de Lei que “Denomina ruas dos loteamentos Cidade De Todos I e Cidade de Todos II”, localizados no bairro Socialista.

A presente proposta, faz-se pela necessidade de regularizar o cadastro CEP desta área pelos Correios. Vem da população do loteamento Cidade de Todos II, homenagear o jornalista e apresentador carioca Sérgio Melo, falecido, muito respeitado em Porto Velho e homenagear o contador e empresário goiano Olavo Pires, falecido, que representou Rondônia no congresso Nacional nos anos de 1980,

Do loteamento Cidade de Todos I, a proposta é de nome de Municípios do Amazonas, pela proximidade do loteamento com as Avenidas Amazonas e Humaíta.

Desta forma Nobres Vereadores, em virtude das razões apresentadas, atento à importância da matéria em tratativa, razão pela qual submeto à apreciação e votação de Vossas Excelências, em caráter de urgência, com fundamento no art. 66 da Lei Orgânica do Município, pelo que rogo por sua aprovação.

Porto Velho – RO, 28 de Janeiro de 2016.

MAURO NAZIF RASUL

Prefeito

[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

PROTOCOLO

Divisão das Comissões

Proj. de Lei n° 3350 /2016 N° 03

, DE 28 DE JANEIRO

DE 2016

Proj. de Lei Comp. n° _____

Resolução _____

Decreto Legislativo _____

Emenda _____

Data 01/02/16 Horário 9:3071

"Denomina ruas dos loteamentos Cidade
De Todos I e Cidade de Todos II."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO aprova e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º. Denomina de **Rua Fonte Boa** a Rua A do Loteamento Cidade de Todos I, no bairro Socialista.

Art. 2º. Denomina de **Rua Guajará** a Rua B do Loteamento Cidade de Todos I, no bairro Socialista.

Art. 3º. Denomina de **Rua Manacapuru** a Rua C do Loteamento Cidade de Todos I, no bairro Socialista.

Art. 4º. Denomina de **Rua Sérgio Melo** a Rua A do Loteamento Cidade de Todos II, no bairro Socialista.

Art. 5º. Denomina de **Olavo Pires** a Rua B do Loteamento Cidade de Todos II, no bairro Socialista.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

